

## **As mulheres no movimento mutualista em Portugal – de finais da monarquia ao Estado Novo**

O associativismo mutualista, de cariz voluntário, livre e democrático, foi na época a principal providência de entreajuda entre pessoas da mesma localidade ou profissão, em diversas eventualidades ao longo da vida: doença, velhice, morte e inabilidade (deficiência), consulta médica, participação nos medicamentos e funeral.

O dirigente mutualista Costa Goodolphim, em 1889, estimava que as mulheres, em Portugal, eram cerca de 20% dos associados/as<sup>1</sup>. Em 1898, o estudo *O Socorro Mútuo em Lisboa*, realizado por Guilherme Augusto de Santa Rita, funcionário do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, calculava que as mulheres perfaziam 31,42% dos mutualistas da capital<sup>2</sup>. Os autores concluíam que as associadas oneravam as associações mistas por adoecerem mais vezes que os homens. Efetivamente, confirmámos que, em 1898, as mulheres eram 56,58% dos socorridos/as por doença, maioritariamente na zona oriental e industrial de Lisboa.

Analisámos os estatutos de 129 associações de socorros mútuos mistas, desde finais do séc. XIX ao início do séc. XX, e verificámos que havia distinções nos regulamentos para homens e mulheres mutualistas<sup>3</sup>.

No final do século XIX estava previsto nos estatutos a exclusão das sócias das Assembleias Gerais, podendo serem representadas pelos maridos ou elemento masculino. A lei só foi alterada em 10 de maio de 1919, com a tentativa de implementação dos seguros sociais, pelo Ministro do Trabalho socialista Augusto Dias da Silva, prevendo-se a obrigatoriedade da inscrição nas mutualidades de todos os indivíduos de ambos os sexos<sup>4</sup>. Na esmagadora maioria das associações deparámo-nos com um artigo ou parágrafo direcionado às associadas: “As sócias não têm direito a socorros nos partos ordinários, mas ser-lhe-ão concedidos nas moléstias provenientes dos mesmos”.

---

<sup>1</sup> Existiram cerca de 100 000 associados/as. Costa Goodolphim, *A Providência. Associações de Socorro Mútuo, Cooperativas, Caixas de Pensões e Reformas, Caixas Económicas*, Lisboa Imprensa Nacional, 1889, pp. 111-113.

<sup>2</sup> Guilherme Augusto de Santa Rita, *O Socorro Mútuo em Lisboa. Relatório - Estudo*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1901, pp 73-77 e p. 98.

<sup>3</sup> Consulta na Biblioteca e Arquivo Histórico de Obras Públicas (BAHOP).

<sup>4</sup> Ver : *Organização das Associações de Socorros Mútuos*, aprovada por decreto de 28 de fevereiro de 1891, art. 5º, §1º, p. 9, Lisboa, Imprensa Nacional, 1891; *Organização das Associações de Socorros Mútuos*, aprovada por decreto de 2 de outubro de 1896, art. 5º, §1º, p. 10, Lisboa, Imprensa Nacional, 1917; decreto n.º 5636, organizando o seguro social obrigatório na doença, de 10 de maio de 1919, art. 78; *Associações Mutualistas*, decreto n.º 19 281, de 29 de janeiro de 1931, art. 36º, §.3º, p.16 e decreto n.º 20 944, de 27 de fevereiro de 1932, art. 48, § 3º, p. 50, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 1932. Ver também: Miriam Halpern Pereira, *O Gosto Pela História*, Lisboa, ICS, 2010, p. 176.

Constatámos que só em 11 associações estava previsto a atribuição de um subsídio de maternidade, em 18 associações admitia-se a assistência médica durante o parto e 1 associação facultava médico e medicamentos, depois de comprovada a pobreza da mãe. Assim, é provável que muitas das participações das mulheres por doença fossem decorrentes do parto, uma situação que particularizava as associadas.

Talvez por este motivo, entre 1867 e 1919, identificámos a criação de 14 associações de socorros mútuos femininas, em Coimbra, Funchal, Lisboa e Porto<sup>5</sup>. A mais antiga associação de socorros mútuos feminina terá sido a Associação Conimbricense do Sexo Feminino, constituída em 1867, com 467 sócias, pelo mutualista Olympio Nicolau Ruy Fernandes, natural de Lisboa.

Algumas associações contaram entre as associadas reconhecidas feministas – em Lisboa, a Associação de Socorros Mútuos Autonomia das Senhoras, criada em 1893, integrou a jornalista Angelina Vidal, e o Montepio Fraternidade das Senhoras, constituído em 1887<sup>6</sup>, teve algumas associadas ligadas à Liga Republicana das Mulheres Portuguesas e ao Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, como a professora Maria Veleda, a jornalista Sara Beirão, Angélica Porto e Maria Gertrudes Amarante<sup>7</sup>. As mutualistas adquiriram os direitos de participar nas Assembleias Gerais, serem eleitas e elegíveis para cargos sociais. Dos diversos socorros prestados fazia parte o subsídio por parto e, na maioria das associações, a assistência pela parteira da associação. Apesar das mulheres terem tido uma presença reduzida nos Congressos Nacionais do Mutualismo, em 1911 (5 associadas), e em 1916 (4 associadas) e não terem discursado, 2 associações femininas enviaram sempre delegadas – a Associação de Socorros Mútuos Fraternidade das Senhoras, de Lisboa, e o Montepio Emancipação Feminina, do Porto.

Concluimos que o ideal mutualista de liberdade e democrático cumpria-se apenas entre mulheres e mesmo para as casadas só autorizadas pelos maridos, mantendo-se, tal como na sociedade, a discriminação das mulheres no movimento mutualista.

---

<sup>5</sup>Consultas: BAHOP; Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A.N.T.T.), Arquivo Distrital de Lisboa, Governo Civil e Vasco Rosendo, *O Mutualismo em Portugal. Dois Séculos de História e suas Origens*, Lisboa, Montepio Geral, 1996.

<sup>6</sup>BAHOP, *Montepio Fraternidade das Senhoras*, Lisboa, (1887-1902).

<sup>7</sup>Veja-se por exemplo, Maria Helena Vilas-Boas, “Angelina Casimira do Carmo Vidal” e João Esteves, “Angélica Cristina Irene Lopes Viana Porto”; “Maria Carolina Frederico Crispim/Maria Veleda”, “Maria Gertrudes Amarante” e “Sara de Vasconcelos Carvalho Beirão”, *Dicionário no Feminino* (séculos XIX-XX), Zília Osório de Castro e João Esteves (dir.), Lisboa, Livros Horizonte, 2005, pp. 113-122; pp.110-112; pp.605-614; pp. 674-675e pp. 846-848, respetivamente.